



000669-8

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 236

Lei nº 232

ARTIGO 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado conceder o título de Cidadão Henerário de Palmeira, ao Exmo. Snr. Governador Bento Munhoz da Rocha Nete, pelas relevantes benéfícios que o mesmo têm concedido ao no sse Município.

ARTIGO 2º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Outubro de 1.953

*Dr. Alfredo Bertoldo Klus*  
Prefeito Municipal.

*Para ordem do dia*

*Palmeira, 16-10-1953.*

*Paulo Staden*

*Aprovado em 1ª discussão*

*Em 17-10-1953*

*Arthur Barão*

*Servio Stalle*

*Ricardo Borges Lixas*

*Ernando Kretz*

*Dias*

*Wieszy slanzung in ginsten*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Aprovado em 2: discussão

SES em 18-10-953

Arthur Barão

Serval Stille

Ricardo Borges Lima

Adão Exclussivak

Fernando Costa

Wiescystanjuginski

Aprovado em 3: discussão

em 19-10-953

Arthur Barão

Serval Stille

Ricardo Borges Lima

Adão Exclussivak

Fernando Costa

Wiescystanjuginski